



Ofício nº 047/2012/CTI

Fortaleza, 05 de setembro de 2012

A Senhora
SILVANA FUJITA
Coordenadora Geral do PNAFM

Assunto: Justificativa para realização de certame licitatório para criação de registro de preços de microcomputadores e notebooks.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI, vem através desta manifestar os fundamentos estratégicos e suas devidas justificativas para que a UEM (Unidade Executora Municipal) do PNAFM (Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros) encaminhe para Secretaria de Administração do Município (SAM) a realização de Certame Licitatório para Criação de Registro de Preços com microcomputadores e laptops, devidamente especificado no termo de referência em anexo.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) tem como um de seus objetivos a modernização administrativa de seus processos, a requalificação do seu parque tecnológico de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e a redução dos custos de comunicação entre as unidades administrativas. Para atingir estes objetivos, a PMF tem investido em TI visando assim à implementação de medidas que assegurem a correta e melhor aplicação dos recursos públicos e dotem a administração de instrumentos rápidos e eficazes para o gerenciamento, controle e economia na realização de suas despesas.

Sob a orientação da Assessoria Institucional e Comissão Financeira, nos últimos três anos, a CTI vem desenvolvendo a proposta de Planejamento Orçamentário, LDO e LOA, integrado com todos os gestores de TI das secretarias e entidades da administração direta e indireta com o objetivo de evitar compras setoriais, esforço individualizado, repetitivo, dispendioso e desprovidos do princípio da economicidade e da eficiência.

Um dos principais projetos de TI na gestão 2009/2012, constantes no PDTI, é a requalificação do parque tecnológico dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF). Entre os anos de 2010 e 2011 foram adquiridos quase 2000 (dois mil) microcomputadores LENOVO através da ata de registro dos quais 846 (oitocentos e quarenta e seis) foram através da aquisição corporativa e distribuídos entre os vários órgãos/secretarias da Prefeitura.

Conforme levantamento realizado pela CTI com os gestores de TI dos órgãos da administração municipal e coordenadorias, existe uma demanda reprimida em torno de 3500 (três mil e quinhentos) microcomputadores para substituição de equipamentos sucateados ou defeituosos e atender o crescimento das unidades administrativas nos últimos anos devidos à automação dos seus processos e publicação de serviços públicos em meios eletrônicos e digitais. Além do exposto, órgãos responsáveis pela arrecadação do município vem aumentando os serviços aos contribuintes e para utilização desses serviços existem sistemas legados satélites e a utilização dos sistemas tributários e de execução orçamentária, ainda em plataforma cliente-servidor, cujos aplicativos clientes são apenas para Windows. Tais sistemas são amplamente utilizados e sua utilização é fundamental para atividades cotidianas dos servidores. Além disso, macros complexas, tabelas dinâmicas e o grande volume de informações utilizadas nas planilhas eletrônicas presentes na ferramenta do Office e inexistentes em outras suítes.